ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CERTIDÃO
Documento nº CMON-CERT-OPAR-2026-000746
Emitido pelo Almoxarifado e Patrimonio em 11/09/2026 às 11:27:01

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS PARALISADAS

Período de referência: 01/08/2026 a 31/08/2026
Critério PNTP 10.4 · Modelo pntp-10.4-obras-paralisadas-v1

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, declara, para fins de transparência pública e atendimento ao critério 10.4 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), que, após conferência dos contratos, processos administrativos e demais registros pela unidade competente, no período de 01/08/2026 a 31/08/2026, não havia obra pública com execução paralisada sob responsabilidade da Câmara Municipal.

Fundamentação do modelo: A Cartilha PNTP exige relação própria das obras paralisadas, com motivo, responsável e previsão de reinício, e determina que a inexistência de obras paralisadas seja identificada expressamente.
Fonte: Cartilha - PNTP- 2026 - versão 08.04.2026 (1).pdf, versão 08.04.2026, páginas 139-140.

Ourilândia do Norte - PA, 11 de setembro de 2026.

ASSINATURA ELETRÔNICA REGISTRADA NO PORTAL DA CÂMARA

Elaine Ramos Santos
GESTOR DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO
Almoxarifado e Patrimonio
Matrícula CMON10059
Assinado em 11/09/2026 às 11:27:01